

**CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E SELEÇÃO
DE PARA SKI CROSS COUNTRY E PARA BIATHLON**

CICLO 2022-2026

TEMPORADA BOREAL 2023/24

CONSIDERANDO que o principal objetivo esportivo desta modalidade para o ciclo paralímpico 2026 são os Jogos Paralímpicos de Cortina - Milão;

CONSIDERANDO o planejamento da entidade para os ciclos paralímpicos 2026 e 2030;

CONSIDERANDO as prioridades estratégicas da entidade e o orçamento aprovado para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO a prioridade e exclusividade do fundo de fomento existente, com prioridade para jovens e mulheres;

A CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve vem por meio desta publicar os Critérios de Elegibilidade e Seleção de Para Ski Cross Country e Para Biathlon – Temporada Boreal 2023/2024

O presente apresenta os critérios para elegibilidade, financiamento, seleção e detalhamento do PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE PARA SKI CROSS COUNTRY E PARA BIATHLON.

DEFINIÇÃO DE TERMOS E PRINCÍPIOS

- a) **CRITÉRIOS BÁSICOS DE ELEGIBILIDADE (CBE):** são os requisitos mínimos que qualquer atleta de qualquer modalidade deve cumprir para ser um candidato elegível para convocação para integrar as seleções brasileiras de Para Ski Cross Country e Para Biathlon, e um candidato elegível para os programas de financiamento da CBDN.
- b) **CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA FINANCIAMENTO (CEF):** são critérios esportivos específicos que estabelecem as condições esportivas que precisam ser alcançadas para que um(a) atleta possa ser convocado a integrar seleção brasileira, onde serão custeadas despesas para treinamento e competições de acordo com o planejamento da equipe.
- c) **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (CS):** apresentam como será dada prioridade de seleção dentre os atletas elegíveis. Ou seja, caso o número de atletas elegíveis seja maior que o número de QUOTAS disponíveis, os atletas serão selecionados com base nos CS.
- d) **QUOTAS:** refere-se ao número de vagas alocadas para o Brasil à serem alocadas pela CBDN para atletas brasileiros.
- e) **PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE SKI CROSS COUNTRY E BIATHLON:** Programa estratégico da CBDN desenvolvido com o objetivo de apoiar o desenvolvimento da

modalidade e atletas de alto rendimento através de suporte técnico e financeiro para os melhores atletas do Brasil em diferentes idades.

- f) Categoria: divisão de atletas de uma determinada modalidade de acordo com suas restrições e limitações físicas conforme critérios da FIS – Federação Internacional de Ski e Snowboard.
- g) ROL: Circuito Brasileiro de Para Rollerski
- h) EVENTOS: conjunto de EVENTO definido por temporada como período de treinamentos e competições internacionais
- i) EVENTO 1: Training camp e competição na Noruega
- j) EVENTO 2: Training camp e competição na Eslovênia e Italia
- k) EVENTO 3: Training camp e competição no Canadá
- l) Pontos CBDN: Pontos para cada prova realizada no Circuito Brasileiro de Para Rollerski, baseada no cálculo de pontos FIS.

1. PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE PARA SKI CROSS COUNTRY E PARA BIATHLON

Programa estratégico da CBDN desenvolvido com o objetivo de apoiar o desenvolvimento da modalidade e atletas de alto rendimento através de suporte técnico e financeiro para os melhores atletas do Brasil em diferentes idades.

1.1. CRITÉRIOS BÁSICOS DE ELEGIBILIDADE (CBE)

Os Critérios Básicos de Elegibilidade são os requisitos mínimos que qualquer atleta de qualquer modalidade deve cumprir para ser um candidato elegível para convocação para integrar as seleções brasileiras de Para Ski Cross Country e Para Biathlon, e um candidato elegível para os programas de financiamento da CBDN.

Os CBEs para a presente temporada são:

- a) Licença FIS 2023/2024 preenchida e assinada e entregue para o Departamento Técnico da CBDN; e
- b) Estar em treinamento constante e controlado durante o ano todo;
- c) Envio dos exames médicos básicos pré participativos para o Departamento Técnico da CBDN; e
- d) Não ter nenhuma violação de doping ao longo da carreira; e
- e) Não possuir pendências financeiras ou de prestação de contas com a CBDN;

1.2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA FINANCIAMENTO (CEF)

Os Critérios de Elegibilidade para Financiamento (CEF) são critérios esportivos específicos que estabelecem as condições esportivas que precisam ser alcançadas para que um(a) atleta possa

ser convocado a integrar seleção brasileira, onde serão custeadas despesas para treinamento e competições de acordo com o planejamento da equipe.

Item	Categoria	CEF
1.2.1.	Sitting Masculino	Ter alcançado, no mínimo, 1 resultado de melhor ou igual a 180 pontos CBDN em provas do ROL no ano atual.*
1.2.2.	Sitting Feminino	Competir em ao menos 4 provas do ROL.
1.2.3.	Standing	Ter alcançado, no mínimo, 1 resultado de 10% ou menos de diferença entre o seu próprio tempo e a média dos 3 primeiros colocados em provas Sprint do ROL no ano atual.
1.2.4.	VI	Competir em ao menos 4 provas do ROL.

*A CBDN publicará uma lista com os pontos CBDN calculados por prova do ROL, os pontos seguem a mesma forma de cálculo dos pontos FIS.

1.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (CS)

Os Critérios de Seleção (CS) apresentam como será dada prioridade de seleção dentre os atletas elegíveis. Ou seja, caso o número de atletas elegíveis seja maior que o número de QUOTAS disponíveis, os atletas serão selecionados com base nos CS.

- 1.3.1. Uma vez que os EVENTOS da presente temporada apresentam diferentes níveis técnicos, o planejamento da modalidade leva em consideração essas diferenças, e assim, o objetivo para cada EVENTO é diferente, sendo também diferente os atletas que serão prioridade em cada EVENTO.
- 1.3.2. Dessa forma os CSs foram estabelecidos por EVENTO, de forma a priorizar os atletas com nível técnico e objetivo alinhados a cada EVENTO.
- 1.3.3. No caso do Para Biathlon, uma vez que a modalidade ainda está nos primeiros estágios de desenvolvimento no Brasil, ainda não existem dados objetivos que possam ser comparados de forma confiável. A CBDN trabalhará para desenvolver, nos próximos anos, junto com o desenvolvimento da modalidade, critérios objetivos, quantificáveis e comparáveis, para utilizar na Seleção da modalidade no futuro.
- 1.3.4. As competições de Para Biathlon e Para Ski Cross Country ocorrem de maneira conjunta, com isso, os atletas selecionados para competir no Para Biathlon também terão a oportunidade de competir em provas de Para Ski Cross Country
- 1.3.5. Considerando o número máximo de atletas em Jogos Paralímpicos de Inverno, a CBDN convocará, para cada evento, o número máximo de 6 atletas de cada categorias e cada gênero

1.3.6. EVENTO 1: TRAINING CAMP E COMPETIÇÃO NA NORUEGA

Período de treinamento em Galaa (NOR) e participação na FIS Continental Cup entre 29 de novembro e 03 de dezembro de 2023.

1.3.6.1. Para Ski Cross Country Grupo desempenho: 4 QUOTAS

1.3.6.1.1. Critério de Seleção: serão convocados os(as) 4 atletas com pontuação mais baixa na 2ª Lista de pontos FIS da temporada 2023/2024, independente de categoria e de gênero.

1.3.6.2. Para Ski Cross Country Grupo desenvolvimento: 2 QUOTAS

1.3.6.2.1. Critério de Seleção: serão convocados no máximo os(as) 2 melhores atletas do ranking do Circuito Brasileiro de Para Rollerski até o final da temporada Austral, em 15/10/2023, de cada categoria e de cada gênero, que nasceram após o ano de 2000.

1.3.6.2.2. As QUOTAS serão alocadas de uma em uma na ordem das categorias abaixo de a) a f), até que se aloque todas as QUOTAS disponíveis. Caso uma categoria não apresente um atleta elegível, a QUOTA será alocada na categoria subsequente, até que o limite de QUOTAS alocados para o grupo seja preenchido:

- a) Sitting Feminino
- b) Sitting Masculino
- c) Standing Feminino
- d) Standing Masculino
- e) VI Feminino
- f) VI Masculino

1.3.6.2.3. Caso o(a) atleta com o melhor ranqueamento de acordo com 1.3.6.2.1, já tenha uma QUOTA alocada pelo item recebido a vaga pelo item 1.3.6.1, a QUOTA será alocada para o(a) próximo(a) atleta elegível na mesma Categoria de acordo com 1.3.6.2.1.

1.3.6.3. Para Ski Cross Country Grupo Nacional: 2 QUOTAS

1.3.6.3.1. Critério de Seleção: serão convocados melhores atletas do ranking do Circuito Brasileiro de Para Rollerski de cada categoria e de cada gênero, até o final da temporada Austral, em 15/10/2023.

1.3.6.3.2. As QUOTAS serão alocadas de uma em uma na ordem das categorias abaixo de a) a d), até que se aloque todas as QUOTAS disponíveis. Caso uma categoria não apresente um atleta elegível, a QUOTA será alocada na categoria subsequente, até que o limite de

QUOTAS alocados para o grupo seja preenchido:

- a) Sitting Feminino
- b) Sitting Masculino
- c) Standing Feminino
- d) Standing Masculino

1.3.6.3.3. Caso o(a) atleta com o melhor ranqueamento de acordo com 1.3.6.3.1, já tenha uma QUOTA alocada pelo item recebido a vaga pelo item 1.3.6.1 ou por 1.3.6.2, a QUOTA será alocada para o(a) próximo(a) atleta elegível na mesma Categoria de acordo com 1.3.6.3.1.

1.3.7. EVENTO 2: TRAINING CAMP E COMPETIÇÃO NA ESLOVÊNIA E ITÁLIA

Período de treinamento em Pokljuka (SLO) e participação na Copa do Mundo FIS na Eslovênia e Itália entre 03 de janeiro de 2024 e 05 de fevereiro de 2024.

1.3.7.1. Para Biathlon: 2 QUOTAS

1.3.7.1.1. Critério de Seleção: serão convocados um(a) atleta do gênero masculino e feminino da categoria Sitting por decisão técnica da equipe multidisciplinar.

1.3.7.2. Para Ski Cross Country Grupo Desempenho: 3 QUOTAS

1.3.7.2.1. Critério de Seleção serão convocados os(as) 3 atletas com pontuação mais baixa na Lista de pontos FIS da temporada 2023/2024 vigente à época da convocação, independente de categoria e de gênero.

1.3.8. EVENTO 3: TRAINING CAMP E COMPETIÇÃO NO CANADÁ

Período de treinamento em Prince George (CAN) e participação na Copa do Mundo FIS entre 03 de março de 2024 e 17 de março de 2024.

1.3.8.1. Para Ski Cross Country Grupo Desempenho: 2 QUOTAS

1.3.8.1.1. Critério de Seleção: serão convocados o melhor atleta do gênero masculino e a melhor atleta do gênero feminino da categoria Sitting com pontuação mais baixa na Lista de pontos FIS da temporada 2023/2024 vigente à época da convocação.

2. OUTRAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO FINANCIADAS OU FACILITADAS PELA CBDN

- 2.1. A CBDN faz parte do sistema esportivo nacional e internacional, e assim, acessa diversas ações de desenvolvimento esportivo ao longo do ano, que podem apresentar financiamento total ou parcial por parte de um terceiro, como as Federações Internacionais, Federações Nacionais, Agências de Fomento, e outras entidades.
- 2.2. **As ações referidas no item 2.1 não fazem parte do PROGRAMA aqui descrito**, e serão objeto de convocação específica de acordo com o escopo da ação, número de QUOTAS oferecidas ao Brasil e critérios de elegibilidade da própria ação.

3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 3.1. A CBDN publicará a lista de atletas selecionados para integrar o PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE PARA SKI CROSS COUNTRY E PARA BIATHLON.
- 3.2. A CBDN poderá, a seu único e exclusivo critério, eventualmente substituir o atleta convocado conforme os critérios aqui definidos, nos casos em que este não apresentar adequada condição física ou técnica, apresentar qualquer problema de ordem disciplinar, não cumprir com os itens mencionados na Solicitação de Emissão de Licença FIS/IBU para a temporada 2023/2024, bem como com as “Instruções para a aplicação de recursos da CBDN”.
- 3.3. Seleção de treinadores para a temporada 2023/2024: os treinadores serão selecionados pela coordenadoria esportiva da CBDN e anunciados via convocação oficial.
- 3.4. Atletas que não atingirem os critérios acima estabelecidos poderão participar de eventos FIS e IBU com recursos e suporte técnico próprios, sempre que houver vagas disponíveis para o evento e a inscrição for previamente aprovada pela CBDN.
- 3.5. A CBDN, visando igualdade em gênero nas ações e maior representatividade feminina, poderá convocar, à critério da comissão técnica, jovens mulheres a participarem de ações específicas, mesmo que essas não satisfaçam o CEF.
- 3.6. A CBDN de acordo com o orçamento disponível e executado, poderá aumentar o número de QUOTAS para qualquer um dos EVENTOS aqui descritos, onde anunciará via convocação oficial o(s) novo(s) atletas selecionados.